



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO JURIDICO E FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**Edital n.º 19/2016**

Viaturas Abandonadas ou em Fim de Vida

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que me é conferida pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto nos artigos 165º e seguintes, do Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, torna público para os devidos e legais efeitos, que decorre o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para a reclamação dos veículos abaixo identificados, removidos para o Parque de Gestão de Resíduos do Vasco Gil, por quem for titular do respetivo documento de identificação, ficando a sua entrega condicionada ao prévio pagamento das despesas de remoção e depósito.

Findo o prazo indicado sem que haja lugar a reclamação, os veículos removidos serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação por esta Câmara Municipal, que lhes dará o destino mais conveniente.

Funchal e Paços do Município

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Marca	Modelo	Cor	Matricula
Renault	5	Branco	JL-41-93
Volkswagen	Transporter	Cinz. Azulado	32-35-IP
Mitsubishi	L300	Cinzento	43-86-FH
Renault	Clio	Branco	88-12-FZ
Renault	9 TSE	Vermelho	PA-07-43